



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/84 - " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GABRIELENSE " .**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Doutor **DOUGLAS PUPPIM.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de setembro de 1984.

  
**JAIMES ALBERTO DA SILVA**

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
**CARMINDO ANGELO CORADINI**

1º Secretário